

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	4

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 455/25, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Juliana Pereira da Silva Libório**, matrícula nº 3464-9, cargo público de Assistente Social do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.12529-3.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 456/25, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo**, matrícula nº 3643-9, cargo público de Biomédico do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20420-6.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 457/25, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Inácio Gonçalves Pinto**, matrícula nº 1803-1, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19105-4.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 458/25, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Gláucia Prado de Souza**, matrícula nº 1652-7, cargo público de Assistente Social do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18709-9.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 470/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22273-7 de 12/08/2025.

Matrícula	Nome	Cargo
73865	Alessandro da Silva Gaspar	Agente de Combate às Endemias
73857	Breno Lopes Vieira Duarte	Agente de Combate às Endemias
73768	Diego de Paula Paz	Agente de Combate às Endemias
73806	Fernando Antônio Gonçalves Poeys	Agente de Combate às Endemias
73873	Gabriel Alvim Bereta	Agente de Combate às Endemias
73814	Gabriel Expedito de Paula Princisval	Agente de Combate às Endemias
73822	Genilson Colió Scot	Agente de Combate às Endemias
73881	João Henrique Garcia Furtado	Agente de Combate às Endemias
73776	Lucas Oliveira Pinho	Agente de Combate às Endemias
73784	Maycon Câmara Nascimento de Oliveira	Agente de Combate às Endemias
73792	Polyana Ladeira dos Santos	Agente de Combate às Endemias
73830	Thalis Victor Panisset da Silva	Agente de Combate às Endemias
73849	Vinicius de Almeida Alves	Agente de Combate às Endemias
73750	Yuri de Mello Moura	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 471/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 19/12/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22273-7 de 29/07/2025.

Matrícula	Nome	Cargo
72877	Adriana Curcio Machado Heiderich	Cantineiro Escolar - Contrato
74772	Adrieli Justo de Oliveira Cruz	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74420	Aline Mariano Esteves	Servente Escolar - Contrato
73075	Ana Clara Eugenia Balduino	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74756	Andreia Mendes da Costa	Servente Escolar - Contrato
72869	Bianca Aparecida Sodrê França	Professor - Contrato
73636	Bruna Silva Lemes	Professor - Contrato
74578	Bruno Fernandes Ignacio	Professor - Contrato
73318	Bruno Jose Alves Misael	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
72842	Carla Gonçalves Bastos	Professor - Contrato
73407	Carla Santos Caviari Andrade	Professor - Contrato
72770	Carlana Ribeiro dos Santos	Cantineiro Escolar - Contrato
74748	Cleidi Noronha da Silva	Professor - Contrato
73369	Dandara Paixão do Nascimento	Professor - Contrato
73377	Daniely Aquino da Silva	Professor - Contrato
74470	Diana Simen de Freitas Camargo	Servente Escolar - Contrato
72958	Dislaine Bernardes dos Santos Motta Colombo	Servente Escolar - Contrato
74802	Edgar de Sá Marques Júnior	Professor - Contrato
73083	Edrízia Silva Souza	Servente Escolar - Contrato
74594	Elisabete Aparecida Oliveira da Silva Nepomuceno	Professor - Contrato
74608	Elisani Oliveira Marques Pereira	Professor - Contrato
73350	Eva da Conceição Vieira Wandelli	Cantineiro Escolar - Contrato
72834	Fabricio de Oliveira Lage Mansur	Professor - Contrato
73903	Fernanda Frago da Silva	Cantineiro Escolar - Contrato
73288	Fernanda Poeys Barbosa	Professor - Contrato
74527	Francislane Scott Carvalho	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
73431	Gabriel Almeida do Nascimento	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
73105	Gabriela Anuda Gonçalves Ribeiro	Professor - Contrato
72974	Gabriela Ribeiro Gabriel	Professor - Contrato
74586	Hellen Bernardo Silva Tomaz	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
72818	Hethieny Alves Pinheiro	SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO
74683	Iago Teodoro Boroto	Motorista - Contrato
72893	Isabela Sodrê dos Santos	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO

72796	Joara Andrade Pires	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74616	Jonas Rodrigues de Oliveira	Servente Escolar - Contrato
74381	Jorge Luis da Silva Santos	Professor - Contrato
74810	Josiane de Souza Barbosa	Servente Escolar - Contrato
72800	Julia Freitas de Souza	MEDIADOR ESCOLAR CONTRATO
74837	Julia Pereira de Oliveira	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74780	Julia Silva Ferreira	Professor - Contrato
73474	Kamilli Reis Queiroz	Professor - Contrato
73342	Karen França de Mello Schimith	Professor - Contrato
73300	Kayki Ambrosio de Oliveira	MEDIADOR ESCOLAR CONTRATO
74659	Késia da Silva Ferreira Almenara	Professor - Contrato
73296	Lais Carvalho Machado Lessa	Professor de Educação Especial
72826	Larissa Garcia Assimos Rocha	SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO
74691	Larissa Garcia Assimos Rocha	Professor - Contrato
73121	Leandro Florencio Gomes	Professor - Contrato
72966	Leonardo Vilquer de Souza	Professor E F 2 S - Ciências
73270	Lethicia Maria Sabino Da Silva Batista	Cantineiro Escolar - Contrato
74535	Liliane Dias Gonçalves	Professor - Contrato
74403	Luann Silvério da Silva	Motorista - Contrato
72753	Ludmila Ferreira Silvério	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74713	Maisa Cosendey da Silva Pancote	Professor - Contrato
78549	Marcelle Bernardino da Silva	Cantineiro Escolar - Contrato
74411	Maria Augusta Vieira Ribeiro da Cunha	Cantineiro Escolar - Contrato
74497	Maria Clara Pires Machado Macedo	Professor - Contrato
74454	Maria Eduarda Silva Simão	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74519	Marilene de Lourdes Galdino Rafael	Servente Escolar - Contrato
72915	Merian Nepomuceno Machado	Professor - Contrato
73091	Mikaelen Rosa da Silva	Servente Escolar - Contrato
72850	Monique Carvalho Higino	Professor - Contrato
72788	Nathan Dias Gonçalves	Professor - Contrato
72990	Pâmela Costa Marinho	Professor - Contrato
74799	Pedro Figueiredo da Silva Gonçalves	Cantineiro Escolar - Contrato
74489	Pedro Henrique de Azevedo Machado Fravoline	Servente Escolar - Contrato
73393	Rianny Pimentel da Silva Meirelles	Professor - Contrato
72907	Rodrigo de Melo Fingolo	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
74667	Rodrigo de Souza Oliveira	Motorista - Contrato
74632	Roselle de Oliveira dos Santos Carvalho	MEDIADOR ESCOLAR CONTRATO
74675	Rosiléia Maria Felismino Guimarães	Professor - Contrato
74624	Rossiane Ribeiro da Cunha	SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO

72885	Samantha Felix Ferreira	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74721	Sthefany Marques Nicolau	MEDIADOR ESCOLAR CONTRATO
72923	Taís Souza Salvini	Professor - Contrato
72931	Tatiana Curcio de Oliveira de Melo	Professor de Educação Infantil
74764	Thais Pinheiro Azevedo	AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO
74640	Thamires dos Santos da Silva	Cantineiro Escolar - Contrato
74829	Tharlys Gonçalves Bernardino	Professor - Contrato
72940	Vanélia Couto Almoaya Matos	Servente Escolar - Contrato
73466	Vilmara Vieira Soares Gomes	Professor - Contrato
74390	Vitoria Gomes dos Reis	Professor - Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 475/25, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **11/08/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22138-1 de 07/08/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7364-4	Júlya Nascimento de Araújo	Auxiliar de Creche

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 477/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **11/08/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22209-9 de 11/08/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7511-6	Tatiana Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 479/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Alyne Castro dos Santos**, matrícula nº 1572-5, cargo público de Bibliotecário do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15558-5.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 480/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Renato Caveari Pimenta**, matrícula nº 5010-5, cargo público de Técnico em Tecnologia da Informação do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão IV para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15365-5.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 481/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Gutemberg Galoni Almeida**, matrícula nº 1931-3 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21399-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 482/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Janete Rosa dos Santos**, matrícula nº 1647-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21483-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 483/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Valdeci Leite Pinheiro**, matrícula nº 1723-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20600-8.

Art. 2º – Esta Port

aria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 484/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **José Hamilton Wenrck Salvini**, matrícula nº 1911-9, cargo público de Jardineiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21239-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 485/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Sidnei Souza de Almeida**, matrícula nº 1838-4 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21587-3.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 486/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Antônio Pacheco Filho**, matrícula nº 1775-2, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21518-6.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 487/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Antônio Carlos Lopes da Silveira**, matrícula nº 0140-6, cargo público de **Médico Clínico Geral** do símbolo padrão de vencimentos **P-45 para o P-46**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21334-7, de 22/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 488/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Josafá Melo de Souza**, matrícula nº 1562-8, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20052-3.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 489/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Joana Darc Pimenta Dias**, matrícula nº 1900-3 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21424-8.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



AVISO DE RESULTADO DISPENSA

Processo Adm: 2025.021661-0

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
DIVERSOS VOLTADOS À IDENTIFICAÇÃO VISUAL E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Empresa Kasa do Adesivo Ltda (CNPJ:55.926.874/0001-66)
com os itens: 1 a 14 no valor total de R\$ 54.546,00.

Empresa Adriane Costa Rodrigues/Designer Comunicação
Visual (CNPJ:61.082.917/0001-77) com os itens: 1 a 14 no
valor total de R\$ 57.810,00.

Empresa Inovart Visual Ltda (CNPJ:15.839.274/0001-46) com
os itens: 1 a 14 no valor total de R\$ 57.920,00.

Empresa Rica Tech Serviços Digitais Ltda
(CNPJ:60.871.961/0001-01) com os itens: 1 a 14 no valor
total de R\$ 61.593,00.

Considerando o Previsto no Item 9.1.1 do Aviso de dispensa,
que estabelece o critério de julgamento MENOR PREÇO
GLOBAL, fica desclassificada a proposta da empresa
EMBACOM por não ter cotado todos os itens.

Itens desertos ou fracassados: Nenhum

**Empresas vencedoras Kasa do Adesivo Ltda
(CNPJ:55.926.874/0001-66) no valor total: R\$ 54.546,00.**

Data: MIRACEMA - RJ, 12 de Agosto de 2025

Sérgio Terra de Souza Rocha
Secretário Municipal de Governo
Portaria 141/2025



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.20655-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 74, inciso V, Lei
14.133/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

CONTRATADA: **BASTOS DE BARROS PARTICIPAÇÕES
LTDA - CNPJ: 09.389.415/0001-73**

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço RUA
JOSÉ RODRIGUES DA COSTA – PARAÍSO DO TOBIAS –
2º DISTRITO DE MIRACEMA, bairro CENTRO, no Município
de MIRACEMA/RJ, objeto da matrícula nº 364, do LIVRO
Nº2 – CARTÓRIO DO 2º Ofício de Registro de Imóveis da
Comarca de MIRACEMA/RJ, para abrigar as instalações
da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL em Paraíso do Tobias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Secretaria
Municipal de Governo - Unidade Orçamentária: 02.01 –
Funcional: 041220200 - Proj./ativ.: 2200000 – Natureza da

despesa: 339036000000 - Fonte de recursos: 720. Valor total:
R\$ 60.000,00. Prazo: 12 meses. **DATA:** Miracema-RJ, 08 de
agosto de 2025.



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 2024.06073-0

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, FIRMADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A EMPRESA A.T. PHARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro,
com sede na Praça Ary Parreiras SN – Centro – CEP 28460-
000, na cidade de Miracema/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF
sob o nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pela
Prefeita, SRA. MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE,
inscrita no CPF sob o nº 010.771.117-62,, doravante
denominada CONTRATANTE, por meio do presente
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, **resolve RESCINDIR
UNILATERALMENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2025**, firmada com a empresa **A.T. PHARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**, com sede na ESTRADA RJ 116,
VENDA DAS FLORES - SN – RJ 116 – MIRACEMA –
CEP 28460-000, CNPJ: 44.669.358/0001-87, doravante
denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta
no Processo nº **2024.06073-0**, referente ao Edital de Pregão
Eletrônico nº 021/2024, e em observância às disposições da
Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria,
mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral da ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, firmada entre as
partes em 24 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste no
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, nas condições estabelecidas
no Termo de Referência anexo ao Edital 021/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTOS

2.1. Este Termo de Rescisão decorre da autorização legal
prevista no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da
Lei nº 14.133/2021, por descumprimento do objeto, conforme
documentos juntados aos autos do processo epígrafado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço indicada no preâmbulo deste
termo será rescindida unilateralmente a partir desta data.

4. CLÁUSULA QUARTA - QUITAÇÃO

4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção
dos valores correspondentes aos serviços executados e itens
entregues até a data de 16 de junho de 2025, excetuadas
glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em
curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos
de obrigações a cargo da CONTRATADA.

4.2. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de
todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive,
no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente rescisão unilateral não exime a contratada de eventuais sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURA

7.1. E, por assim estar legal, justo e acertado, é lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral e juntado aos autos do processo licitatório, para os efeitos legais.

Data: Miracema/RJ, 14 de agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Processo nº **2024.06073-0**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A EMPRESA ATTACK MED LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Praça Ary Parreiras SN – Centro – CEP 28460-000, na cidade de Miracema/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pela **Prefeita, SRA. MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**, inscrita no CPF sob o nº 010.771.117-62,, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, **resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, firmada com a empresa **ATTACK MED LTDA**, com sede na RUA DEOMAR JAEGER - 70 - ALEQUICIS - SANTO ANT. DE PÁDUA/RJ, CNPJ: 48.271.204/0001-93, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **2024.06073-0**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, firmada entre as partes em 24 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital 021/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTOS

2.1. Este Termo de Rescisão decorre da autorização legal prevista no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento do objeto, conforme documentos juntados aos autos do processo epigrafado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço indicada no preâmbulo deste termo será rescindida unilateralmente a partir desta data.

4. CLÁUSULA QUARTA - QUITAÇÃO

4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados e itens entregues até a data de 16 de junho de 2025, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

4.2. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente rescisão unilateral não exime a contratada de eventuais sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURA

7.1. E, por assim estar legal, justo e acertado, é lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral e juntado aos autos do processo licitatório, para os efeitos legais.

Data: Miracema/RJ, 14 de agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA